



PROJETO DE LEI N.º 06 /2016 - PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0003.1106	4.4.90.51.00	1.90	800.000,00

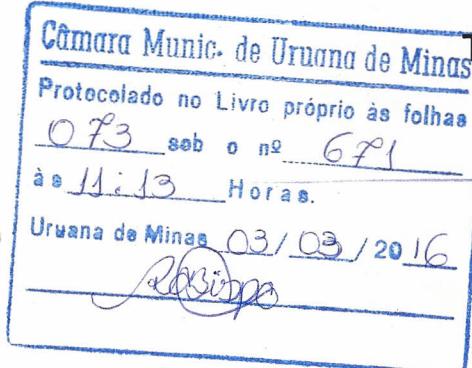
Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito adicional especial contratação de Operação de Crédito junto ao BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 01 de Março de 2016.

hummum
TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR

Prefeita Municipal



Publicado no Quadro de
Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 03/03/2016
S. R. S. S. SERVIDOR RESPONSÁVEL



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar para apreciação e deliberação do Poder Legislativo de Uruana de Minas - MG, projeto de lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Exercício Financeiro de 2016, para contratação de Operação de Crédito junto ao BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais) para a construção de Espaços para atendimento de Órgãos Municipais.

Estas, Ilustres Vereadores, são as justificativas que temos a apresentar face ao projeto de lei ora encaminhado, fazendo gestão para a sua aprovação.

Atenciosamente,

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR

Prefeita Municipal